

ADENDO Nº 01- Edital Simplificado Nº 21/2025

AUXÍLIO PRÓ-ESPORTE PARA ATLETAS DO CAMPUS FLORESTA (CZS)

Considerando que a Programação dos Jogos Universitários Acreanos – JUAC 2025, modalidades coletivas acontecerá em Rio Branco-AC, por 2 semanas, no período de 2 a 14 de junho de 2025, e que o transporte conseguido pelos estudantes-atletas junto à Secretaria de Educação do Estado do Acre, por intermédio da Federação de Desportos Universitário Acreano – FDUA em negociação com o Diretório Central dos Estudantes da UFAC (Campi Sede e Floresta), atenderá apenas os estudantes-atletas das modalidades Handebol Masculino, Futsal Feminino, Voleibol Feminino e Masculino que jogarão na 1ª Semana, não contemplando o time de Futsal Masculino, que jogará na 2ª Semana, seguem as alterações no respectivo Edital.

ONDE LÊ-SE:

10 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E QUANTIDADE DE AUXÍLIOS

10.1 Os(as) estudantes-atletas que atenderem aos critérios estabelecidos nesse edital e forem selecionados com AUXÍLIO PRÓ-ESPORTE receberão, em parcela única, valores que, igualmente, poderão variar entre um teto mínimo de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) a um máximo de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). A definição do valor a ser pago será estabelecida com base no número proporcional de inscritos, respeitando:

- O número máximo de auxílios: 48 (quarenta e oito);
- Os valores individuais: máximo (R\$ 1.200,00) e mínimo (R\$ 833,00);
- O valor total orçamentário estabelecido para cumprimento desse Edital, correspondente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

LEIA-SE:

10 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E QUANTIDADE DE AUXÍLIOS

10.1 Os(as) estudantes-atletas que atenderem aos critérios estabelecidos nesse edital e forem selecionados com AUXÍLIO PRÓ-ESPORTE receberão, em parcela única, valores que, poderão variar entre um teto mínimo de R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a um máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A definição do valor a ser pago será estabelecida com base no número proporcional de inscritos e na semana em que estarão convocados para jogar (1ª ou 2ª semana), respeitando:

- O número máximo de auxílios: 48 (quarenta e oito);
- Os valores individuais: máximo (R\$ 1.500,00) e mínimo (R\$ 937,50);
- O valor total orçamentário estabelecido para cumprimento desse Edital, correspondente a R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Ficam mantidas as demais condições previstas no aludido edital.

Rio Branco-AC, 26 de maio de 2025.

Prof. Dr. CARLOS PAULA DE MORAES
Pró-Reitor de Extensão e Cultura